

Ata n.º 2

Estiveram presentes os membros do Júri, a saber:

Vogais Efetivos: Joaquim Gaspar Alves e António Canatário Duarte

Os candidatos *Eduardo Jorge Rodrigues Castilho, Luís Filipe Marques Pereira e Nuno Alexandre Sanches Teixeira* não compareceram à Entrevista Pública de seleção.

Compareceram presencialmente à Entrevista Pública os seguintes candidatos/as:

Ana Maria Sanches Lopes

Carlos Manuel Gomes Jerónimo

Constantino Duarte Gomes de Matos

Hélder José de Sousa Almeida

Manuel José Farias dos Reis Guedes

Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel

Handwritten signatures and initials, including "A." and "ALV.".

Miguel Pires Fernandes

Orlindo Balcão Vicente

Após a realização de todas as entrevistas, e tendo em conta a avaliação curricular já efetuada com base nos critérios constantes na grelha de avaliação aprovada na Ata nº1, o Júri deliberou atribuir aos candidatos/as a classificação constante das respetivas fichas auxiliares para a avaliação curricular e para a entrevista pública, que se encontram anexas à presente ata e dela fazem parte integrante.

Da análise dos resultados obtidos nos dois parâmetros de seleção aplicados no presente procedimento e no cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atualmente em vigor, o Júri do presente procedimento, considerando os resultados da avaliação curricular e da entrevista, em anexo, propõe a designação do candidato, **Orlindo Balcão Vicente** por apresentar as competências mais adequadas para o desempenho do cargo. Demonstrou um elevado desempenho global, revelando-se bem preparado relativamente às funções e desafios da Unidade Orgânica a que concorre, com uma visão integrada e institucional, demonstrando uma boa capacidade de comunicação, assertividade e interação. Demonstrou também uma elevada capacidade de análise da informação e sentido crítico e uma excelente orientação para obtenção de resultados, planeamento e organização. Tecnicamente demonstrou elevados conhecimentos alicerçados na sua experiência profissional. Finalmente, demonstrou possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, segurança, espírito de liderança e uma clara vontade de responder com grande empenho ao desafio que estas funções acarretam.

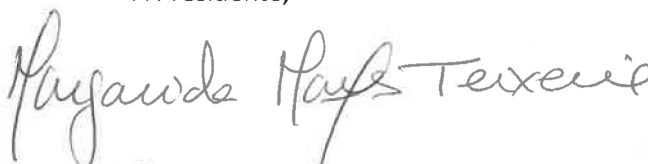
Nos termos do n.º 13.º, do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião o foram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

ANEXOS: Fichas de Avaliação curricular e das entrevistas com as avaliações, por candidato/a.

O JÚRI,

A Presidente,



O Primeiro vogal,



O Segundo vogal,

